

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE
SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE
PROA nº 24/1203-0025942-7

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 154/2025 Soldado de Primeira Classe
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a eliminação, por revogação de liminar ou extinção de ação, dos candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025:

1. Tendo em vista a diligência determinada em razão da extinção da ação nos autos do Processo nº 5094500-37.2025.8.21.0001, torna-se sem efeito a homologação de inscrição do candidato **JORDAN DE SOUZA DOS SANTOS**, de inscrição nº 97601343513-7, divulgado através do Edital DA/DRESA nº SD-P 08/2025, resultando na sua eliminação do Concurso Público.
2. Tendo em vista a diligência determinada em razão da extinção da ação nos autos do Processo nº 5087806-52.2025.8.21.0001, torna-se sem efeito a homologação de inscrição do candidato **LEONARDO CORREA CALDEIRA**, de inscrição nº 97601310269-0, divulgado através do Edital DA/DRESA nº SD-P 08/2025, resultando na sua eliminação do Concurso Público.
3. Tendo em vista a diligência determinada em razão da revogação e extinção da ação nos autos do Processo nº 5104669-83.2025.8.21-0001, torna-se sem efeito a homologação de inscrição da candidata **GISELE MARTINS INSAURRIAGA**, de inscrição nº 97601344660-1, divulgado através do Edital DA/DRESA nº SD-P 08/2025, resultando na sua eliminação do Concurso Público.
4. Tendo em vista a diligência determinada pela revogação da liminar exarada nos autos do Processo nº 5220445-34.2025.8.21.0001, torna-se sem efeito o resultado da candidata **MANUELA PEREZ DA SILVA**, de inscrição nº 97601282560-9, divulgado através do Edital DA/DRESA nº SD-P 68/2025, resultando na sua eliminação do Concurso Público.
5. Tendo em vista a diligência determinada pela revogação da liminar exarada nos autos do Processo nº 5094508-14.2025.8.21.0001, torna-se sem efeito o resultado do candidato **LEANDRO DA ROSA JACINTHO**, de inscrição nº 97601324230-7, divulgado através do Edital DA/DRESA nº SD-P 08/2025, resultando na sua eliminação do Concurso Público.

Porto Alegre, RS, 04 de março de 2026.

FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar